



DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Sebastião Leal Estado do Piauí, na pessoa da secretária ora signatária, declara para os devidos fins de que se fizerem necessário, que na rede municipal de ensino não existe lista de espera de vagas para matriculas de alunos em qualquer modalidade de ensino. As vagas são preenchidas de acordo com a demanda existente em cada ano.

Por esta expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que venha surtir seus reais e legais efeitos.

Sebastião Leal-PI, 2 de junho de 2025.


CRISTIANE MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Ensino

Cristiane Maria de Sousa
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 005/2025
CPF: 827.350.343-72